



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Edital nº. 001/2026

EXTRATO DE PORTARIAS DO ANO 2026

PORTARIA N.º 001/2026. “Nomeia Agente de contratação, e Comissão de Contratação, em conformidade com as Resoluções n.º 02/2023 e 03/2023, e Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências.” A Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições, legais resolve: Art. 1º Nomeia-se a servidora Patrícia dos Santos Vasconcelos, inscrita no CPF: 036.254.571-56, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Guiratinga, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021, e das Resoluções n.º 002/2023 e n.º 003/2023 da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. Art. 2º Nomeia-se os servidores Edenilson Antonio Zequini, inscrito no CPF: 442.280.581-91 e Vilmar Freitas de Oliveira, inscrito no CPF: 593.371.681-20, para exercerem a função de Comissão de contratação, equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal de Guiratinga, derivadas da Resoluções n.º 002/2023 e 003/2023 e da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Parágrafo Único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições. Art. 3º Integra o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. § 1º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação, ou seja, equipe de apoio e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais. § 2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, comissionados, ou contratados temporariamente, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Artigo 4º - A referida Comissão terá validade pelo período de 05 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria n.º 001/2025, e as disposições em contrário. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 05 de janeiro de 2026. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORTARIA Nº 002/2026. R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear como Pregoeira, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, a servidora abaixo relacionada: Pregoeira: Maria do Carmo Rodrigues de Moraes, matrícula nº. 2432/2. Artigo 2º - Os trabalhos da servidora ora nomeada, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.809/2024 e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Artigo 3º - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 05 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra a Portaria nº. 002/2025, e as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 05 de janeiro de 2026. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORTARIA Nº 003/2026. RESOLVE: Artigo 1º - Nomear a servidora Josiane Oliveira de Moraes, Matrícula nº. 25112624, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, responsável para exercer a função de chefe do setor de compras da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Artigo 2º - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 05 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra a Portaria nº. 003/2025, e as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 05 de janeiro de 2026. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.

PORTARIA Nº. 004/2026. RESOLVE: **Artigo 1º** - Nomear os servidores relacionados para exercer as funções na Comissão de Controle de Patrimônio e Arquivo da Câmara Municipal de Guiratinga-MT: Fernando Marcos de Souza Pereira, matrícula nº. 2477/1, inscrito no CPF: 631.554.191-72, Presidente, e Walter Martins da Silva, matrícula nº. 2493/1, inscrito no CPF: 522.554.251-49, relator. **Artigo 2º** - A referida Comissão terá validade pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra a Portaria nº.

004/2025, e as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRA-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, aos 05 de janeiro de 2026. Fabiana dos Santos Rocha Martins. Presidente Biênio 2025/2026.